



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI CM Nº ___/2024 -
Autoria: Vereador Wagner Lima.
Denomina NELSON CERCHIARI a
arquibancada leste do Estádio Bruno
José Daniel.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada “Nelson Cerchiari” a arquibancada leste do Estádio Municipal Bruno José Daniel.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WAGNER LIMA
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa homenagear a memória de Nelson Cerchiari, um ícone do futebol regional e símbolo incontestável do amor ao Esporte Clube Santo André. Por quase um século, Nelson Cerchiari dedicou-se de forma incansável ao apoio e à promoção do futebol em nossa região, sendo um dos fundadores do clube e detentor da carteirinha de sócio número 15.

Além de sua relevância para o cenário esportivo local, Nelson Cerchiari também deixou uma marca indelével na história do futebol nacional ao registrar em súmula o primeiro gol de Pelé, um momento que ecoa até os dias de hoje na memória dos amantes do esporte.

Dessa forma, é justo e oportuno reconhecer sua contribuição ímpar denominando a arquibancada leste do Estádio Municipal Bruno José Daniel como "Nelson Cerchiari", como forma de eternizar sua paixão pelo futebol e seu legado para as futuras gerações de andreenses e admiradores do esporte.

Assim, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, que não acarretará despesas adicionais aos cofres públicos, e sim, celebrará a memória de um verdadeiro ícone do esporte local e nacional.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 15 de abril de 2024

Ver. Wagner Lima

VEREADOR

